



DESPACHO

PROCESSO Nº 045/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

A PREFEITURA DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ -PI, por intermédio do Agente de Contratação, tendo em vista o que consta nos Processo nº 045/2024, e nos termos da Lei 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica o Item, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

PARTE ESPECIFICA

...

CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

...

☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

☒ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

;

Leia-se:

PARTE ESPECIFICA

...

CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

...

☒ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação, e como a exigência não afeta a formulação das propostas, ele não será republicado, conforme o § 1º, do art. 55 da Lei 14.133/21.

Assunção do Piauí-PI, 13 de agosto de 2024.

Antônio Alves Pereira
Agente de Contratação